



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 14/2026

*“Designa Gestor Escolar eleito que menciona,
e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei Municipal nº 1.920, de 14 de outubro de 2011 e alterações, bem como a Lei Municipal nº 2.526 de 25 de agosto de 2022 e conforme protocolado sob nº 72/2026

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Professora eleita **SILVANA DO NASCIMENTO**, inscrita sob CPF nº*****, como Gestora Escolar da **Escola Municipal Benedito José Pinto - Ed. Infantil e Ens. Fundamental**, para a gestão 2026/2028, conforme processo eleitoral realizado nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 07 de janeiro de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal